

**CEDI**

**Povos Indígenas no Brasil**

Fonte: O Estado

Class.: 1130

Data: 14.08.84

Pg.: \_\_\_\_\_

**Presidente da Funai não chega a  
Chapecó por causa do mau tempo**

**Chapecó** — Era totalmente desconhecida a visita que o presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai) faria a Chapecó neste final de semana e que não foi concretizada porque o mau tempo impediu o pouso do bandeirante da Funai. Praticamente nenhuma autoridade do município tinha conhecimento oficial da visita, muito menos os índios e os colonos de Sede Trentin — área que Jurandir Marcos da Fonseca visitaria.

O engenheiro José Jaime Mansin, da Funai, que está em Chapecó dirigindo o grupo de trabalho que investiga a história ocupacional de Sede Trentin, revelou ontem que a visita era, realmente, de surpresa e que fora decidida na madrugada de sábado. O programa que o presidente da Funai cumpriria era, ainda, uma incógnita, mas sabe-se que ele conversaria com os índios do Toldo Chimbanguê e voltaria a Brasília ainda no domingo.

A visita da presidência do órgão tutelar dos indígenas causou, ontem, alguma apreensão nos representantes dos colonos. Apreensão, na verdade, é o que está reinando em Sede Trentin desde o início deste mês, quando a Funai baixou portaria determinando a distribuição de 137 hectares de terras aos remanescentes Caingangues.

Estão trabalhando na área em conflito o engenheiro da Funai,

José Jaime Mansin, a antropóloga da UFSC, Neusa Bloemer e o representante da Secretaria da Agricultura, Valdir Crestani, contando com o apoio de técnicos do Incra e de membros da OAB. Dentro de dez dias os trabalhos estarão concluídos, segundo Mansin, que revela um clima de inquietação principalmente depois que a área dos índios foi delimitada em caráter provisório e emergencial.

O engenheiro deu ontem uma opinião preliminar sobre as terras de Sede Trentin. Ele não tem dúvida que são terras de ocupação indígena e que os Caingangues foram retirados dali pelo explosivo processo de colonização branca. Para ele, os índios têm direito, perante a Constituição, àquelas terras. Ele não sabe prever, contudo, se os brancos permanecerão ou serão retiradas na área, mas assegura que os índios não sairão. A possibilidade de reassentamento dos indígenas em área especificamente adquirida pela União para a criação de uma Reserva Indígena foi descartada por ser inconstitucional. Mas ele alerta que os trabalhos realizados a campo, em Sede Trentin, serão apenas subsídios para uma Comissão Interministerial decidir a questão mediante aprovação do Presidente da República.

Estão ocorrendo provocações em Sede Trentin entre colonos e ín-

dios, informou Mansin. Ele e sua equipe estão percorrendo todo o local (mais de 80 colônias) para colher informações e verificar in loco a situação da ocupação das terras e suas origens. Ele teme que ocorram conflitos, mas informa que a comissão técnica não está sendo molestada por nenhum dos lados.

A área conflagrada pertencia em 1893 ao Governo do Paraná e, naquela época, foram emitidos os primeiros títulos em favor de José Joaquim de Moraes. Segundo tese levantada pelo Cimi, Moraes avançou ilegalmente sobre terras indígenas e de colonos, desrespeitando limites e fraudando direitos. Essa área foi vendida, um ano depois de titulada, para um filho da Baronesa de Limeira, de São Paulo. Ele faleceu logo depois e as terras ficaram em poder da mãe.

Com a morte da Baronesa, seus herdeiros venderam as terras para a colonizadora Luce Rosa e Cia. Essa empresa promoveu a colonização, estimulando a entrada de colonos sul-rio-grandenses em toda a região. A discussão que se estabelece é sobre a existência de comunidades indígenas exatamente nas terras de Sede Trentin. Se for provada que a terra era de ocupação indígena, a Funai pedirá a anulação das escrituras expedidas sobre elas, invocando os artigos 4 e 198 da Constituição da República.